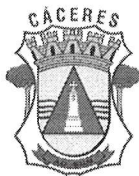


LEITURA NA SESSÃO
30 / 08 / 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 30 / 08 / 2021

Horas 11:43, Sobnº 3336

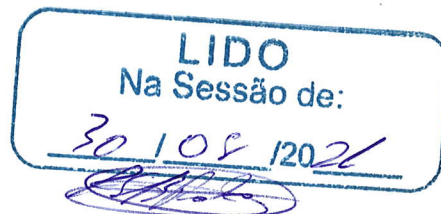
Ass. [Assinatura]

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.134/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056



Ref.: Protocolo nº 16.576/2021 de 18/08/2021

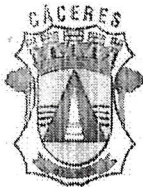
Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 929/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 419/2021, de autoria da ilustre vereadora, **Valdeníria Dutra Ferreira** - PSC, que indica ao Executivo Municipal, a viabilidade na prestação de serviços em atendimento à saúde na Comunidade Santo Antônio das Lendas, zona rural, atendimento médico periódico na comunidade, atendimento odontológico, atendimento oftalmológico e atendimento de enfermagem na aplicação das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Ofício n.º 419/2021 – SMS, cópia anexa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº419/2021-SMS

Cáceres, 20 de Agosto de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Câmara Municipal de Cáceres

Ref: Resposta ao Ofício nº 929/ 2021

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por este, em resposta ao ofício encaminhado por esta Casa de Leis a Secretária Municipal de Saúde, informar que a Coordenação das Unidades Básicas de Saúde visando o atendimento desta demanda, realizou no dia 19/06/2021 um mutirão em saúde, com atendimento médico clínico geral, psicólogo, odontológico e da equipe de enfermagem com oferta de vacina contra a covid-19 e da influenza.

Em tempo informamos que a Comunidade Santo Antonio das Lendas está no cronograma de atendimento da Equipe da Unidade Móvel, sendo atendida mensalmente por profissional médico e enfermeiro, sendo que no mês de agosto os atendimentos já foram prestados no dia 06.

No que diz respeito ao atendimento de médico oftalmologista, o município não dispõe do profissional contratado para ir até a Comunidade, contudo se identificado pela equipe médica a necessidade deste atendimento, é realizado encaminhamento a este especialista, na qual, fica a encargo do Setor de Regulação o agendamento e entrar em contato com o paciente informando a data e o horário do atendimento.

Sendo o que havia a esclarecer, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Maria Monique Garcia Vale
Coord. das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 655/2021

Elis Fernanda de Melo Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 356

Elis Fernanda de Melo e Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 356/2021

